



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

### CÂMARA TÉCNICA DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CTINS /CERH

#### Ata da reunião CTINS/CERHn°18/2025

No dia 26 de novembro de 2025, às 09h30, realizou-se, em formato híbrido, por meio da plataforma Zoom, a 18<sup>a</sup> Reunião da Câmara Técnica dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos – CTINS/CERH. De início, o Coordenador da CTINS/CERH, Sr. Tiago Bacovis, procedeu à abertura da reunião, passando em seguida a palavra ao Secretário Executivo, Sr. Alex Justus da Silveira, para realizar a chamada nominal dos presentes. Foram registrados os seguintes membros: Sr. Tiago Bacovis, Coordenador da CTINS/CERH e representante do Instituto Água e Terra (IAT); Sr. Milton Luiz Brero de Campos (AMEP); Sr. Paulo Aparecido Pizzi (MATER NATURA); Sr. Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição (CEDEA); Sra. Maria Cristina Bittencourt (SEED); Sr. Galdino Andrade (CBH TIBAGI); e Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR). Também participaram da reunião a Sra. Valéria Santana Santos, representante da Assessoria da Secretaria Executiva do CERH, bem como a Sra. Bianca Olischevis, servidora da Gerência de Bacias Hidrográficas do Instituto Água e Terra – GEBH/DISAR/IAT. Cabe ressaltar que o Sr. Galdino Andrade, membro da CTINS representando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Tibagi, esteve on line na reunião, com vídeo apagado e áudio no modo mudo, não tendo se manifestado durante a chamada, motivo pelo qual sua presença não foi computada para fins de verificação de quórum. Verificada a conformidade com o art. 22 do Regimento Interno do CERH, que exige a presença de, no mínimo, metade dos membros da Câmara Técnica para legitimar a abertura dos trabalhos, e constatada a participação de 5 dos 10 representantes titulares da CTINS, deu-se início às atividades técnicas da reunião. Em seguida, o Coordenador da CTINS deu prosseguimento ao item 3 da pauta, referente à aprovação da Ata da Reunião CTINS/CERH nº 17/2025, propondo a dispensa de leitura, tendo em vista o envio prévio do documento a todos os membros. A ata foi colocada em votação e, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 4 da pauta, referente à análise das sugestões de complementação ou retificação do Manual de Operações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o Coordenador Thiago Bacovis ressaltou que já haviam sido realizadas diversas reuniões anteriores e manifestou a expectativa de que fosse possível, nesta ocasião, finalizar o documento, avançando para os encaminhamentos finais. Informou que a Secretaria Executiva do CERH havia recebido, na data do dia anterior, um arquivo enviado pelo CEDEA, porém o documento apresentava problema na abertura do arquivo, haja vista tratar-se de uma extensão incompatível com os hardwares da SEDEST. erro técnico. Nesse sentido a



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

42 Secretaria Executiva solicitou ao representante do CEDEA o reenvio do arquivo,  
43 reenvio esse ocorrido somente na data da reunião, às 5h da manhã. Destacou  
44 ainda que, considerando que a última reunião ocorreu no dia 7 e que se passaram  
45 quase 20 dias, o recebimento do documento apenas nesta manhã, somado ao  
46 fato de que o texto já se encontrava praticamente consolidado, reforça a intenção  
47 de encerrar a etapa de discussão e consolidar o conteúdo construído ao longo  
48 dos encontros anteriores. Acrescentou que as considerações enviadas pelo  
49 CEDEA extrapolam inclusive pontos já consensuados e consolidados na última  
50 reunião. Diante disso, observou que tais contribuições não deveriam ser  
51 consideradas nesta etapa, tendo em vista o envio tardio do arquivo correto. Em  
52 seguida, o Coordenador questionou: “Alguém tem alguma dúvida ou consideração  
53 sobre essa contribuição do CEDEA?”. Com a palavra, o Sr. Luiz Arthur (CEDEA)  
54 afirmou que havia enviado o documento há bastante tempo, aproximadamente  
55 uma semana antes, por volta da quarta-feira. Em seguida, o Secretário Executivo,  
56 Sr. Alex Justus, esclareceu, por questão de ordem, que a Secretaria Executiva  
57 somente recebeu o arquivo na data do dia anterior, e que o documento estava em  
58 um formato diferente, o que impossibilitou sua abertura no computador utilizado.  
59 Informou ainda que, diante disso, respondeu ao e-mail do Sr. Luiz Arthur  
60 solicitando que o arquivo fosse reenviado em formato Word. O envio do arquivo  
61 correto ocorreu na manhã do dia da reunião, de modo que não procede a  
62 informação de que o envio teria ocorrido há uma semana, e ainda, conforme  
63 registro no e-mail institucional do CERH, a mensagem com o documento chegou  
64 somente na tarde do dia anterior. Em resposta, o Sr. Luiz Arthur (CEDEA)  
65 mencionou que pode ter ocorrido um equívoco, pois a Diretoria do CEDEA  
66 encaminha o material, que posteriormente retorna ao Grupo de Trabalho. Como  
67 houve dificuldade no acesso ao arquivo, o documento foi reenviado. Ele destacou  
68 que não vê motivo para que a apresentação não seja realizada, uma vez que não  
69 houve consolidação do que já havia sido apresentado em reuniões anteriores.  
70 Ressaltou, ainda, que o conteúdo apresentado agora trata de outros elementos,  
71 diferentes daqueles que estavam previamente consolidados, não correspondendo  
72 ao mesmo tema anteriormente discutido. O Sr. Nicolas Lopardo (SANEPAR)  
73 questionou se havia vários itens levantados, mencionando que conseguiu abrir o  
74 arquivo encaminhado em 25 de novembro. Ele observou que havia um problema  
75 de formatação e que não conseguiu compreender por que diversos trechos  
76 estavam destacados em amarelo, o que gerou dúvidas sobre o que já estava  
77 consolidado anteriormente e o que era novo, ou seja, efetivamente uma nova  
78 contribuição. Sugeriu que, caso a apresentação fosse objetiva, o grupo poderia  
79 tentar identificar durante a reunião o que já havia sido consolidado ou não. No  
80 entanto, ponderou que talvez não seja possível realizar mais reuniões ainda este  
81 ano, lembrando que, conforme já mencionado anteriormente, “o ótimo é inimigo  
82 do bom”, e que seria importante concluir o Manual para que ele possa ser aplicado



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

83 já no próximo ano. Diante disso, o Sr. Luiz Arthur ressaltou que também é  
84 necessário discutir a questão da Resolução. Em resposta, Nicolas esclareceu que  
85 a Resolução já havia sido analisada anteriormente. Com a palavra, o Coordenador  
86 Tiago Bacovis ressaltou que o grupo já realizou diversas reuniões sobre o tema,  
87 que é complexo e havia sido praticamente consolidado. Contudo, uma nova  
88 sugestão foi enviada às 5h da manhã, sem que os membros tivessem ciência ou  
89 tempo para leitura prévia. Observou que o ideal seria que o documento tivesse  
90 sido analisado antes da reunião, para que decisões pudessem ser tomadas.  
91 Diante desse cenário, afirmou que, caso a discussão avance apenas sobre o que  
92 o CEDEA encaminhou de última hora, o grupo não conseguirá concluir o assunto,  
93 o que exigirá uma nova reunião. Lamentou que, por esse motivo, provavelmente  
94 não será possível finalizar os trabalhos ainda este ano. Assim, propôs aos  
95 membros que não fosse considerado o material encaminhado hoje às 5h da  
96 manhã. Em seguida, com a palavra, o Secretário-Executivo registrou que na  
97 reunião de 7 de novembro havia sido acordado que a Secretaria Executiva ficaria  
98 responsável por consolidar todos os registros previamente aprovados, formatá-los  
99 em texto final e apresentá-los antecipadamente aos membros da CTINS para  
100 deliberação na reunião de hoje. Informou que isso foi feito: todas as sugestões  
101 aprovadas nas reuniões anteriores foram devidamente compiladas. Reforçou,  
102 porém, que o documento enviado pelo Sr. Arthur (CEDEA) não havia sido recebido  
103 anteriormente. Acrescentou que seria impossível que os membros tivessem tido  
104 tempo hábil para uma análise aprofundada desse novo material, comprometendo  
105 sua discussão durante a reunião. Com a palavra, o Sr. Arthur esclareceu que os  
106 pontos encaminhados tratam de ajustes pontuais, que seriam apresentados sem  
107 comprometer o andamento do Manual. Ressaltou que todos precisam  
108 compreender que ele responde à Diretoria do CEDEA e que há um Grupo de  
109 Estudos envolvido no processo. Explicou que, devido ao problema de formatação  
110 identificado no documento anterior, foi necessário reenviar, o que ocorreu às 5h  
111 da manhã, horário em que estava saindo para o trabalho. Com a palavra, o  
112 Coordenador reiterou que a convocação foi enviada aos membros em 18 de  
113 novembro, juntamente com a versão final do documento a ser apreciado.  
114 Destacou que, desde essa data até a reunião de hoje, houve tempo hábil para  
115 revisão e que, ainda assim, a nova sugestão do CEDEA foi recebida apenas hoje,  
116 às 5h da manhã. Em seguida, com a palavra, o Sr. Paulo Pizzi (Mater Natura)  
117 solicitou que fosse registrado em ata que o Mater Natura apoia a proposição do  
118 CEDEA, no sentido de que as contribuições encaminhadas sejam analisadas.  
119 Afirmou compreender as colocações dos demais membros, mas acredita que as  
120 sugestões apresentadas podem trazer uma contribuição positiva ao documento.  
121 Assim, defendeu que fosse feita uma leitura rápida do material, manifestando  
122 apoio à apreciação dessas propostas. O Sr. Nicolas Lopardo sugeriu ao  
123 Coordenador, com base na fala do Sr. Luiz Arthur de que se tratava de ajustes



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

124 não muito extensos, que fosse permitido ao CEDEA apresentar de forma mais  
125 sucinta e focada os pontos que considerassem pertinentes para inclusão. Propôs  
126 que, adotando essa abordagem objetiva, o grupo fizesse um esforço para encerrar  
127 ainda hoje a análise e a aprovação do Manual. Com a palavra, o Coordenador  
128 informou que gostaria de colocar a questão em votação, a fim de verificar se os  
129 membros eram favoráveis ou não à análise das contribuições encaminhadas,  
130 buscando compreender o posicionamento geral do grupo. Nesse momento, o Sr.  
131 Luiz Arthur solicitou pedido de vistas, conforme previsto nas normas regimentais.  
132 Ato contínuo o Sr. Nicolas Lopardo manifestou-se no sentido de que, naquele  
133 momento, o pedido de vistas não seria oportuno, pois poderia interromper o  
134 andamento dos trabalhos e atrasar ainda mais o processo. Ressaltou que seria  
135 preferível analisar o material apresentado e prosseguir com a discussão. Com a  
136 palavra, a Sra. Maria Cristina (SEED) afirmou que, conforme mencionado pelo  
137 Coordenador Tiago, houve tempo suficiente para debates e todos os membros se  
138 empenharam em discutir as alterações, mesmo não sendo especialistas em todos  
139 os detalhes. Ressaltou que a Secretaria de Educação apresentou suas sugestões  
140 dentro do prazo e que não considera adequado que novas proposições sejam  
141 avaliadas de última hora. Comentou que algumas pessoas ficaram insatisfeitas,  
142 mas reiterou sua discordância quanto ao recebimento tardio de contribuições.  
143 Explicou que, inclusive, em alguns momentos, participou das reuniões  
144 representada por seu substituto, devido a conflitos de agenda. Dirigindo-se ao  
145 Conselheiro Luiz Arthur, pediu desculpas caso sua colocação fosse incômoda,  
146 porém, destacou que em sua visão o uso do pedido de vistas como forma de  
147 atrasar o processo ou como instrumento de barganha não é adequado.  
148 Considerou desagradável que, em um grupo formado por profissionais  
149 experientes, ocorram embates desse tipo, especialmente em uma matéria que,  
150 em seu entendimento, já deveria estar sendo finalizada. Enfatizou que expressava  
151 sua opinião pessoal e não institucional, e defendeu que os prazos e o trabalho  
152 dos profissionais que cumpriram suas responsabilidades devem ser respeitados.  
153 Concluiu afirmando que, caso algum membro não tenha apresentado suas  
154 contribuições dentro do prazo ou não tenha participado dos debates, deverá  
155 aceitar a decisão da maioria. O Sr. Luiz Arthur esclareceu que não se sentiu  
156 desagradoado com a manifestação da Sra. Maria Cristina, afirmando que respeita  
157 o posicionamento apresentado. Entretanto, destacou que é importante  
158 compreender que os membros atuam de forma voluntária e que ele, assim como  
159 outros representantes, precisou interromper suas atividades de trabalho para  
160 participar da reunião. Ressaltou que houve um problema com o arquivo  
161 anteriormente enviado, o que levou ao reenvio do documento na data de hoje, em  
162 caráter emergencial. Acrescentou, contudo, que as alterações propostas não  
163 representam mudanças substanciais, tratando-se apenas de qualificar o processo.  
164 Ressaltou que, infelizmente, o Manual é realmente complexo, motivo pelo qual o



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

165 grupo vem debatendo o tema há tanto tempo ao longo das reuniões. Com a  
166 palavra, o Coordenador informou que estava analisando a sugestão encaminhada  
167 pelo CEDEA e constatou que realmente há diversas contribuições no material.  
168 Com a palavra, o Secretário-Executivo esclareceu que, para fins de orientação da  
169 reunião, não é possível solicitar pedido de vistas no âmbito das Câmaras  
170 Técnicas, conforme o artigo 57 do Regimento Interno do CERH. Explicou que o  
171 pedido de vistas é cabível apenas no Pleno, e não nas Câmaras Técnicas, uma  
172 vez que estas se destinam a discussões técnicas preliminares, e a matéria ainda  
173 será encaminhada ao Pleno para deliberação final. Assim, caso algum membro  
174 deseje contestar o conteúdo posteriormente, isso deverá ocorrer por meio de  
175 parecer apresentado no colegiado competente. Com a palavra, o Coordenador,  
176 após a orientação fornecida pelo Secretário-Executivo, informou que colocaria em  
177 votação se o grupo deveria ou não discutir o material enviado pelo CEDEA às 5h  
178 da manhã do dia de hoje. Em seguida, o Secretário-Executivo reforçou a  
179 necessidade de votar, considerando que já foram realizadas quase dez reuniões  
180 anteriores sobre o tema e que o representante do CEDEA não participou da última  
181 reunião, na qual foi definido que o arquivo seria consolidado e encaminhado  
182 apenas para análise e deliberação do documento. Destacou que, em respeito aos  
183 demais membros, seria importante deliberar se a análise das novas contribuições  
184 deveria ocorrer, evitando prolongar desnecessariamente os trabalhos. O  
185 Coordenador Tiago Bacovis, então, colocou em votação a proposta: os que  
186 fossem favoráveis à discussão do arquivo enviado pelo CEDEA às 5h da manhã  
187 deveriam se manifestar. Votaram a favor: Paulo Pizzi; Nicolas Lopardo; Luiz Arthur  
188 (CEDEA). O secretário executivo registrou que, conforme previsto, Mater Natura  
189 e CEDEA contabilizam um único voto, por se tratar de representação do setor  
190 entidade não-governamental. Os demais membros, sendo a Sra. Maria Cristina  
191 (SEED) e o Sr. Milton Brero (AMEP), votaram contrários à inserção na pauta das  
192 sugestões de complementação encaminhadas de última hora pelo CEDEA. Ato  
193 contínuo, o coordenador questiona se o Secretário Executivo possui algum  
194 documento para apresentar na tela. O secretário responde mencionando a versão  
195 final atualizada do Manual. Na sequência, o Sr. Luiz Arthur pergunta sobre o  
196 formulário. O secretário Alex Justus da Silveira esclarece que a questão do  
197 formulário ficou sob responsabilidade da Sra. Danielle Teixeira Tortato e do Sr.  
198 Carlos - da SETI, que haviam combinado de se reunir para alinhar o documento.  
199 Em seguida, o Secretário Executivo informa que em contato com a Sra Danielle  
200 Tortatto foi comentado que a conversa entre ela e o Sr. Carlos não foi possível, e  
201 que levando em consideração outros fatores foi levantada a possibilidade de  
202 utilizar o Manual do Fundo Estadual do Meio Ambiente ao invés do documento  
203 proposto pela SETI, haja vista que aquele documento possui maior coerência e  
204 pertinência temática em relação ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Após  
205 essa contextualização, o Secretário Executivo passou a palavra à Sra. Bianca



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

206 Olischevis, da DISAR/GEBH/IAT, que diante da ausência da Sra. Danielle Tortatto  
207 por estar participando de outra atividade, a representou no momento.  
208 Acrescentou, nesse contexto, que a Sra. Danielle Tortatto havia solicitado que  
209 fosse verificado o formulário utilizado pelo FEMA, para que ele servisse de  
210 referência na elaboração do formulário a ser incluído junto ao Manual. Em seguida,  
211 a Sra. Bianca acrescentou que o formulário em questão foi aquele citado pelo  
212 servidor Jonar, da SEDEST/DIPAM, em uma das reuniões anteriores. Informou  
213 também que o Secretário Executivo tentou entrar em contato com o referido  
214 servidor, porém, em razão de sua participação em um evento externo, ainda não  
215 obteve retorno. Assim, destacou que será necessário aguardar o  
216 encaminhamento a ser feito pelo Sr. Jonar, para que posteriormente os demais  
217 membros possam analisar o documento, apresentar suas considerações e,  
218 adicionalmente, utilizar como referência o formulário apresentado pela SETI. A  
219 Sra. Bianca observa que, possivelmente, a união das sugestões permitiria  
220 direcionar melhor o formulário para a área de recursos hídricos. Na sequência, o  
221 Sr. Luiz Arthur concorda e acrescenta que, após essa adequação, o anexo poderia  
222 ser aprovado juntamente com o Manual. Ele questiona se seria possível concluir  
223 esse trabalho até o final do ano, para que o documento pudesse ser aprovado e,  
224 assim, permitir também a análise da minuta da resolução, que deveria ser  
225 encaminhada com antecedência mínima de três dias à Secretaria Executiva. Em  
226 seguida, a Sra. Bianca pergunta ao Sr. Alex se já há uma data definida para a  
227 reunião ordinária e ressalta que, caso o Manual fosse finalizado hoje, restando  
228 apenas a questão do formulário, o documento poderia ser submetido à plenária.  
229 O Sr. Alex responde afirmando que seria pertinente aprovar o parecer referente  
230 ao Manual para posterior encaminhamento à Plenária. Ressalta, ainda, que, caso  
231 haja alterações na minuta da resolução, o Manual seria incluído como anexo à  
232 própria resolução. Na sequência, o Sr. Luiz Arthur relembra que, conforme  
233 exposto pela Sra. Danielle Teixeira Tortato em reuniões anteriores, os membros  
234 deveriam concluir o Manual e, posteriormente, analisar a resolução, de modo que  
235 na próxima reunião seria possível revisar a minuta e realizar a votação de todos  
236 os documentos. O Sr. Alex afirma que, em sua compreensão, o Manual, assim  
237 como outros documentos similares, é aprovado com base em uma resolução de  
238 texto simples, que apenas remete à legislação pertinente e aprova o manual em  
239 anexo. Destaca que não é necessário inserir complexidades na resolução, uma  
240 vez que o conteúdo procedural essencial já está contemplado no Manual e na  
241 base legal existente. O Sr. Luiz Arthur complementa dizendo que não se trata de  
242 incluir complexidade, mas sim de ajustar alguns termos da resolução, encaminhá-la  
243 ao setor jurídico e, em seguida, submetê-la ao Pleno. Na sequência, a palavra  
244 é concedida ao Sr. Nicolas Lopardo. Inicia sua fala destacando dois pontos. O  
245 primeiro refere-se ao formulário: por se tratar de um elemento integrante do  
246 Manual, ele entende que não é possível encaminhar o documento ao Conselho



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

enquanto o formulário não estiver completamente definido. Acrescenta, ainda, que as novas contribuições do CEDEA não foram enviadas aos membros, o que exigiria uma nova reunião para apreciação, desde que seja encaminhada uma proposta formal o quanto antes. Ressalta também que o formulário da SETI não será incorporado, pois segue um rito distinto daquele adotado pelo IAT. O segundo ponto mencionado diz respeito à resolução. Ele recorda que, nas primeiras reuniões, esse tema foi discutido e que a própria SANEPAR havia indicado diversos pontos de melhoria. Uma análise já havia sido realizada com base no decreto, para incorporar questões relevantes que não estavam contempladas na resolução algo que, em teoria, seria um processo rápido. Diante disso, o Sr. Luiz Arthur sugeriu que o formulário e a revisão da resolução sejam encaminhados simultaneamente para análise e aprovação, estabelecendo-se um prazo para a apresentação das propostas, já que até o momento não havia um tempo definido. Na sequência, a palavra foi concedida à Sra. Maria Cristina, da SEED. Considerando a fala do Conselheiro Nicolas Lopardo, a Sra. Maria Cristina pondera que, caso seja possível, seria adequado reconsiderar as propostas apresentadas pelo CEDEA, desde que o Sr. Luiz Arthur as incorpore na versão atualizada do Manual, permitindo que sejam analisadas conjuntamente com o formulário e com o próprio Manual, já que ambos os documentos são complementares e deverão ser aprovados de forma integrada. Diante disso, o Secretário Executivo, Sr. Alex Justus, informa ao Sr. Luiz Arthur que já respondeu ao seu e-mail anexando a última versão do Manual, para que ele já pudesse inserir as contribuições diretamente no arquivo atualizado, mas que não teria problema algum reenviar o arquivo final atualizado. O Sr. Luiz Arthur confirma que procederá dessa forma. A Sra. Bianca manifesta preocupação quanto ao prazo para agendar a reunião ordinária, lembrando que o regimento prevê antecedência mínima de 15 dias para a convocação. Como o último dia de trabalho será 18/12, ela calcula que os membros teriam até o dia 03/12 para realizar a reunião da CTINS e aprovar todos os documentos, o que deixaria o cronograma bastante apertado. O Sr. Nicolas observa que o formulário e o texto da resolução ainda não foram analisados, sendo necessário, portanto, uma nova reunião. Sugere acelerar ao máximo o processo, fixando um prazo para consolidação das contribuições, com o compromisso de incorporá-las até a data limite, permitindo que a aprovação ocorra sem perda de prazo para a reunião ordinária. O Sr. Luiz Arthur solicita que a Secretaria Executiva estabeleça um prazo para entrega dos documentos com a máxima urgência. O secretário executivo pondera que o cumprimento desse prazo pode ser difícil, pois, conforme mencionado pelo Sr. Arthur e pelo Sr. Nicolas, caso haja alterações na resolução, ela deverá ser encaminhada ao setor jurídico para análise, o que demanda tempo. Assim, corre-se o risco de extrapolar o período disponível para realização de uma reunião ordinária ainda este ano. O Sr. Nicolas questiona, então, o grau de essencialidade do formulário dentro do Manual,



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

288 ponderando que, se o IAT já possui um modelo, talvez fosse possível aprovar o  
289 Manual como está, destacando que o formulário seria aprovado posteriormente  
290 como documento separado, já que atualmente o Manual não apresenta esse  
291 anexo. O Sr. Luiz Arthur esclarece que o formulário deve obrigatoriamente compor  
292 o Manual, pois é citado em seu conteúdo. Ressalta que não faz sentido aprovar o  
293 Manual sem o formulário e deixar de revisar a resolução, pois isso geraria  
294 inconsistências, inclusive jurídicas, uma vez que a própria resolução menciona a  
295 existência de um formulário. A ausência de alinhamento entre os documentos  
296 poderia causar problemas de interpretação. Completa afirmando que, quando  
297 concluído, este será um dos melhores manuais já elaborados. Em seguida, o  
298 Secretário Executivo informou que estará comprometido a levantar a minuta desse  
299 formulário e encaminhá-lo a todos os membros até o dia 28/11. Informa que na  
300 próxima reunião já poderão ser analisados tanto o formulário quanto as  
301 contribuições do CEDEA, inseridas no arquivo atualizado. Diante da ausência de  
302 um formulário para debate e da falta de acesso dos membros às sugestões do  
303 CEDEA, o Secretário propõe suspender a reunião no momento e transferir as  
304 deliberações para a semana seguinte, conforme a disponibilidade dos membros.  
305 O Sr. Nicolas Lopardo sugere, ainda, que a Secretaria Executiva encaminhe  
306 também a versão revisada da resolução, contendo as sugestões já compiladas.  
307 Assim, ficou acordado que, até sexta-feira, dia 28/11/2025, serão enviados a todos  
308 os membros o Manual atualizado, o formulário e a minuta da resolução revisada.  
309 Não havendo mais assuntos a tratar, o coordenador agendou a próxima reunião  
310 a 19<sup>a</sup> Reunião da CTINS/CERH para as 09h30. Informou ainda que, caso não  
311 possa participar em razão de seu período de férias, a condução ficará sob  
312 responsabilidade do relator Paulo Henrique Quintiliano Moura (FIEP). Nada mais  
313 havendo a tratar, o coordenador agradeceu a participação de todos e declarou  
314 encerrada a reunião.